

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Demanda: Auxílio com materiais de habitação

Situação: Extrema vulnerabilidade

Usuário: Maria Glaci Bispo

Parecer Social

A usuária Maria Glaci Bispo, 76 anos, residente na Rua da Divisa, nº 1714, Passo de Estrela.

Solicitou junto à SMASH auxílio quanto ao benefício com materiais para reforma de sua casa, onde residem 3 adultos.

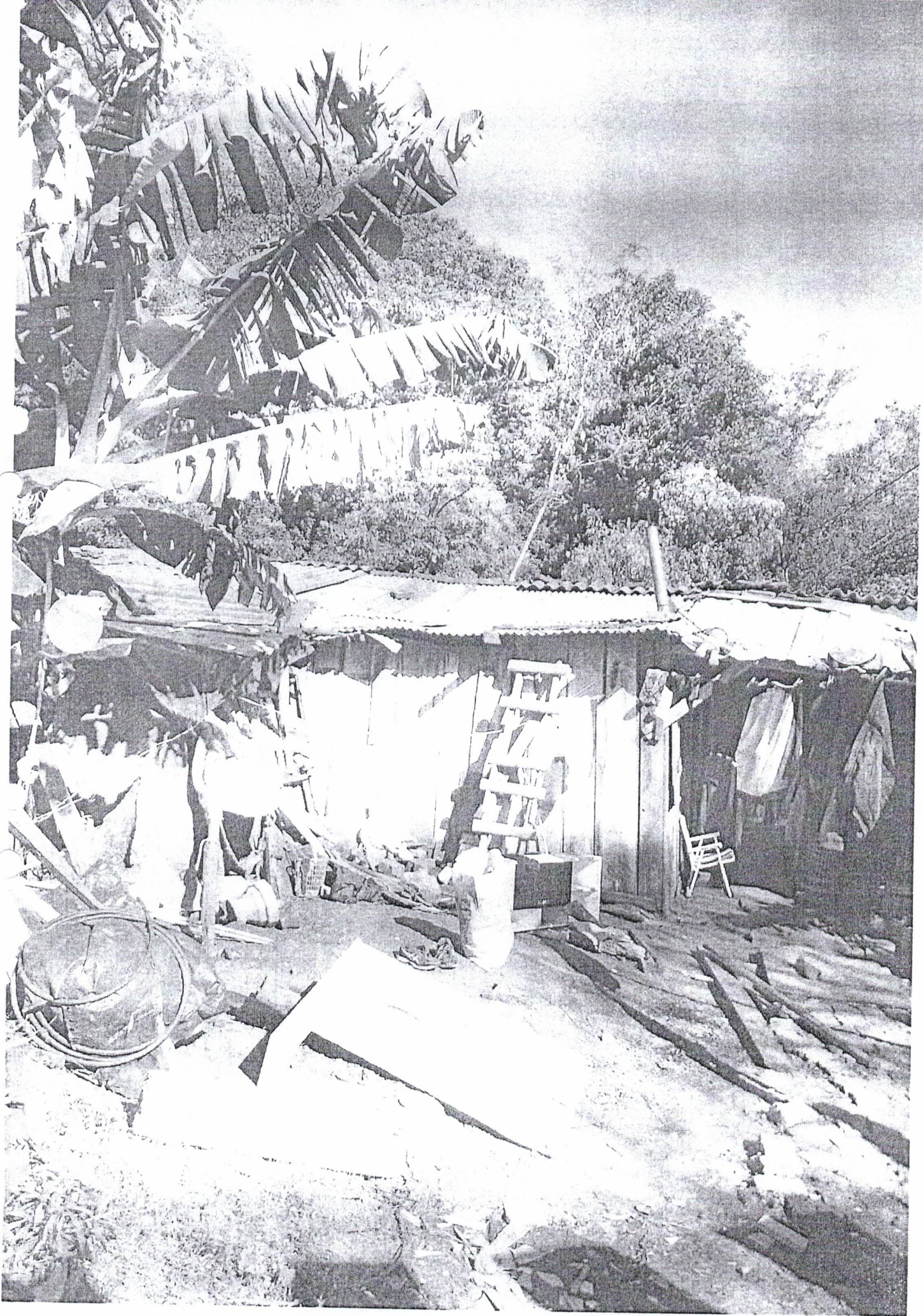
Pensionista, possui renda aproximada de R\$ 1.300,00, sendo está a única renda familiar.

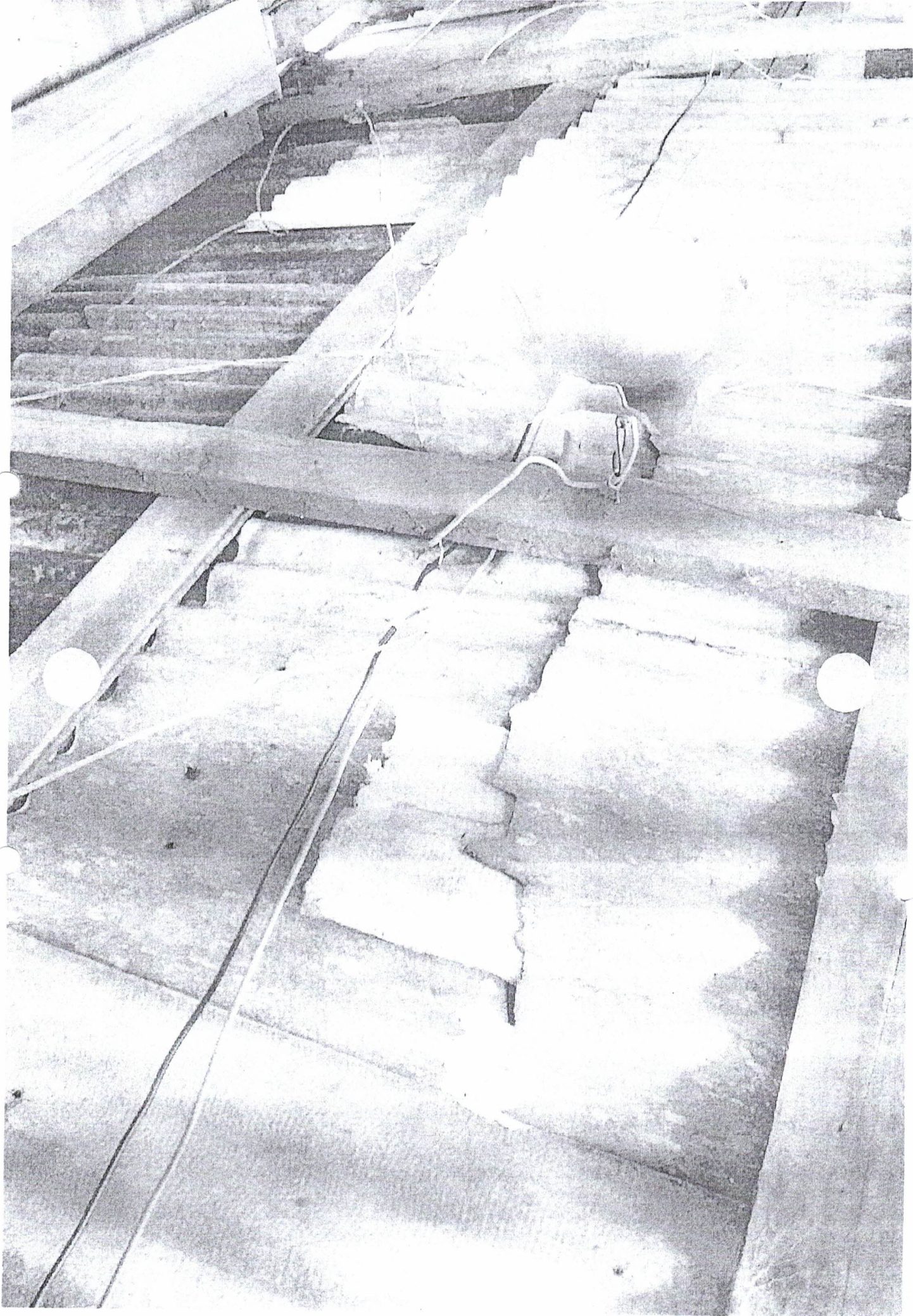
Avaliando a situação da usuária, diante ao risco e a vulnerabilidade social, somos de parecer favorável ao auxílio com materiais em geral para a reforma, baseados no que determina a Lei Municipal 224-04/2000.

Elizangela Chiquelero
Assistente Social CRESS 12226

Elizangela Chiquelero
Assistente Social
CRESS nº 12.226- 10ª Região RS

17 de setembro de 2021.



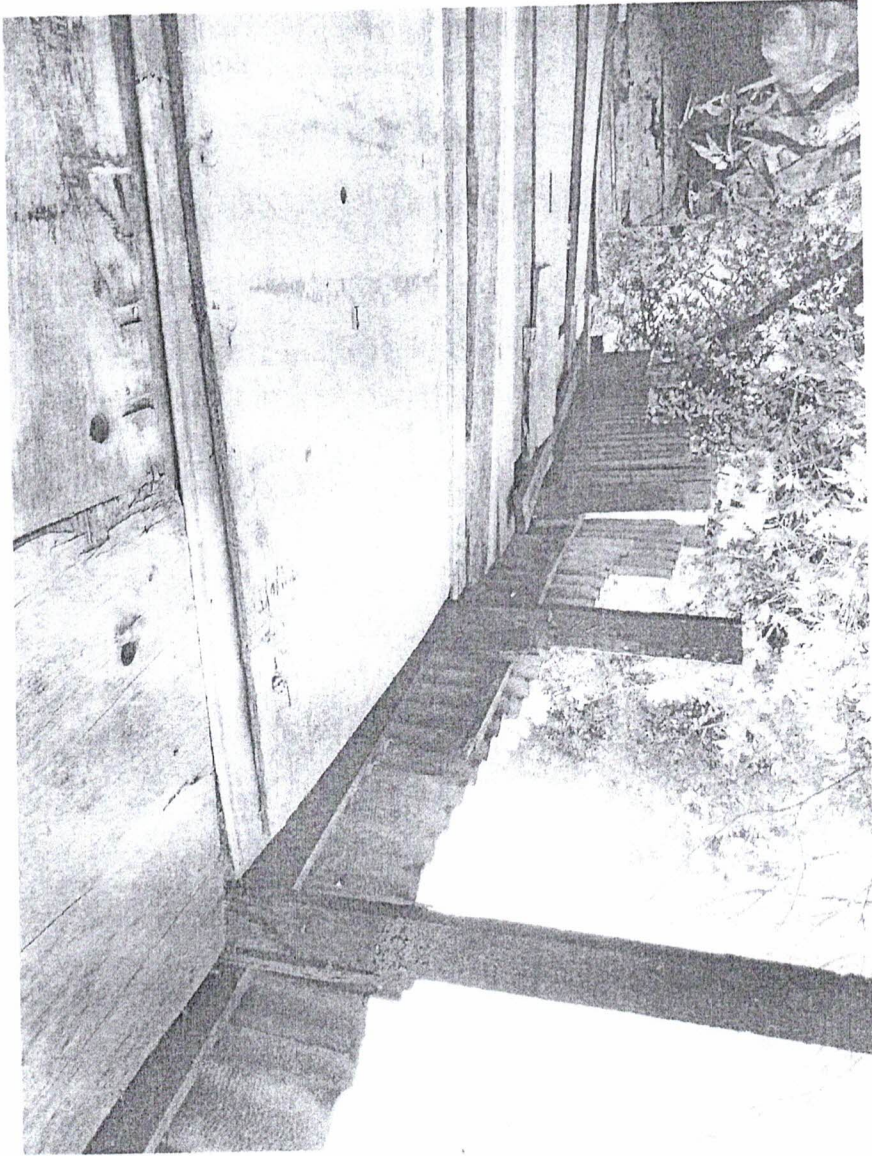






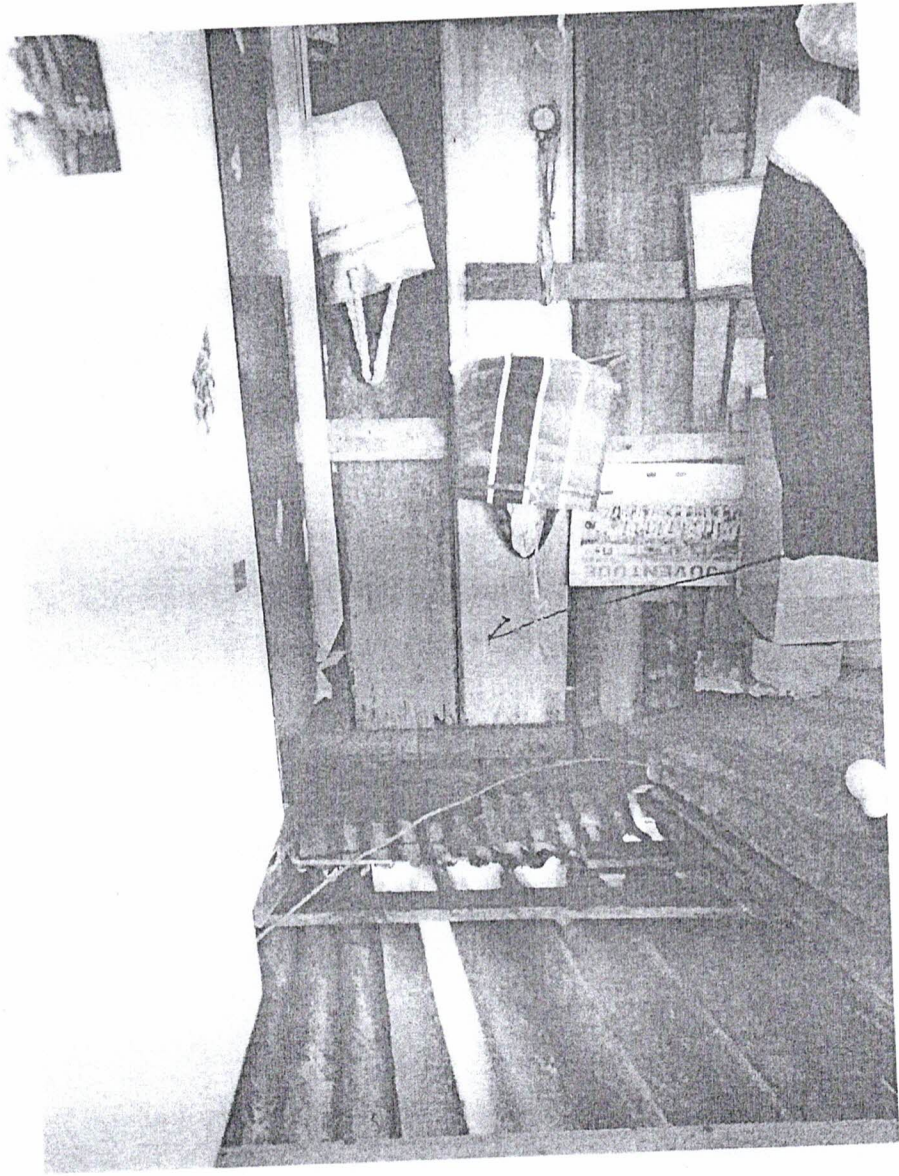


00:00:00



Voce @ Eu Cassia

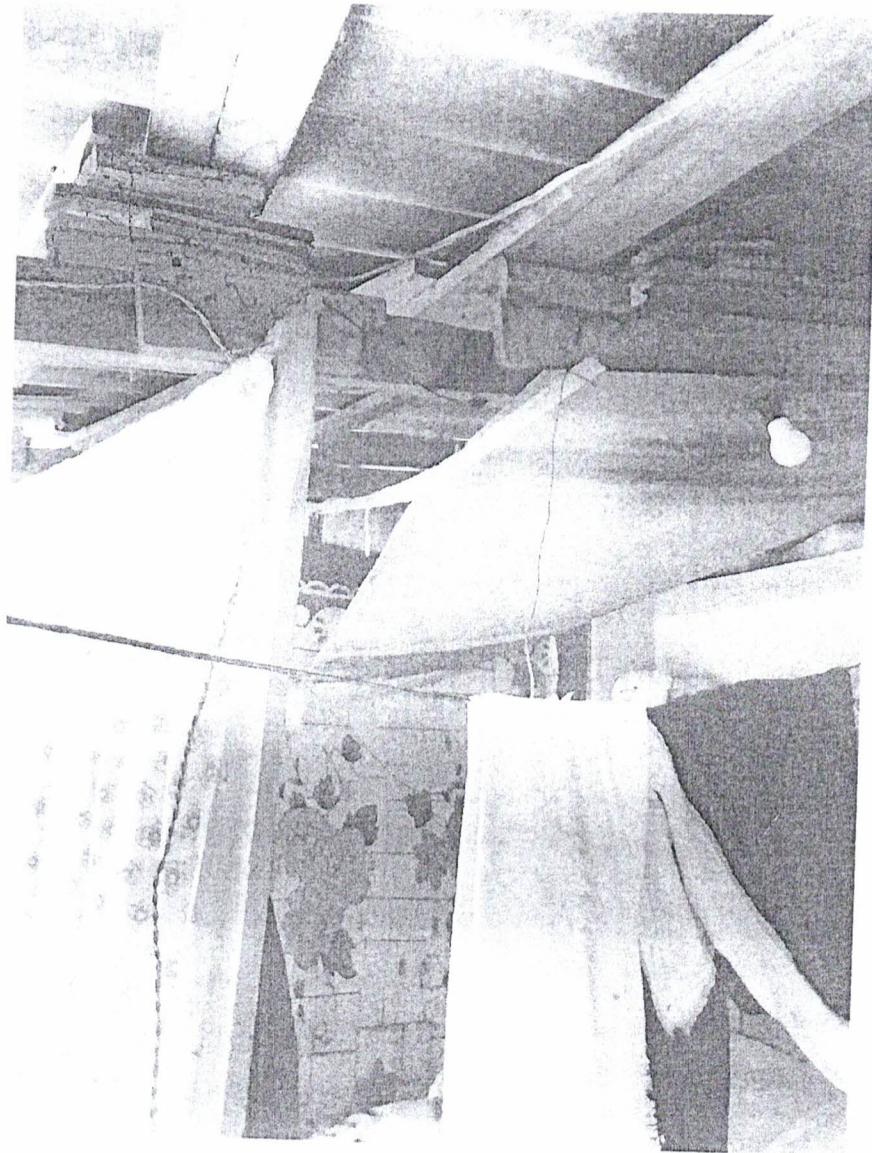






Você @ Eu Cássia

12/05/11



LAUDO TÉCNICO

Considerações iniciais

Versa o presente laudo sobre a análise das condições de habitação e segurança que apresenta a residência da Sra. Maria Glaci Bispo, residente na Rua da Divisa, nº1714, Passo de Estrela, Cruzeiro do Sul – RS.


Características

A edificação em madeira é clandestina e está localizada em área objeto de Regularização Fundiária. Nota-se também que não houve qualquer acompanhamento técnico na construção. A edificação apresenta avarias nas paredes e principalmente na cobertura.

Conclusão

A edificação apresenta risco de colapso estrutural pelo emprego de técnicas construtivas inadequadas, sem quaisquer condições de habitabilidade.

Cruzeiro do Sul, 27 de dezembro de 2022.



Eng. civil Carlos Alberto Persch
CREA 124.398